



Fls. nº 93
Proc. nº 004
Ass.: [assinatura]

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA**

DESPACHO

Processo nº 004/2024

Conforme instrução processual, pelas razões emanadas pelos setores competentes, a qual opina pela plena viabilidade do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 003/2023/IPSPA, que tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, a Contratação De Empresa Para A Implantação E Suporte Técnico De Softwares, Para Atendimento Das Demandas Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Alto Alegre Do Pindaré - IPSPA, delibero no sentido de AUTORIZAR a formalização de 1º Termo Aditivo.

Por fim, encaminhem-se os autos, ao Setor de Contratos para providências.

Alto Alegre do Pindaré – MA, 27 de junho de 2024

Beatriz Sousa Carvalho

BEATRIZ SOUSA CARVALHO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA